



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA N° 067/2022

DE 05 DE JULHO DE 2022

**489° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora THEREZA CHRISTINA DE CARVALHO LARANJEIRA, Chefe do DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS, por motivo de licença médica, de 04/07/2021 a 08/07/2022.

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CELIA GIERON FONSECA permaneceu respondendo pelo Departamento neste período;

Resolve:

Autorizar a designação da servidora REGINA CELIA GIERON FONSECA para substituir a Chefe do Departamento de Benefícios, durante o período citado acima, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 04 de julho de 2022.

Registre-se e Cumpra-se

**Mauricio Garcia Simonato
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo n° 1939/2021**